

Declaração de rectificação

Por ter sido detetada inexatidão na acta número um referente ao procedimento com vista à constituição de bolsa de recrutamento de Técnicos Superiores de Serviço Social, datada de dois de março e publicitada em seis de março de 2016, rectifica-se:

Onde se lê:

“Ponto um e único - O Júri deliberou por unanimidade elaborar a classificação final por aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC + EP)/2$, em que: -----”

Deve ler-se:

“Ponto um e único - O Júri deliberou por unanimidade elaborar a classificação final por aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC + EPS)/2$, em que: -----”

Penafiel, 7 de março de 2017.

O Júri,

Yania fcs de Sousa Corueira

Constina Gomy

Sandra Cristina Teixeira Ribeiro